



JUSTIÇA

Meio ambiente sob a lupa do STF

Tribunal analisa conjunto de ações que denunciam o desmonte da política ambiental no governo Bolsonaro. Em seu voto, ministra Cármen Lúcia critica duramente falhas em programa de preservação

» LUANA PATRIOLINO
» MARIA EDUARDA CARDIM

Ações do chamado “Pacote Verde” voltaram ao debate do Supremo Tribunal Federal (STF). O conjunto de sete processos movidos contra políticas ambientais do governo Bolsonaro começou a ser analisado em plenário, ontem. Até o momento, a única a votar, ministra Cármen Lúcia, reconheceu a existência de um quadro “estrutural” de violação a direitos na situação ambiental do país.

Com um voto duro, a magistrada criticou a falta de execução do orçamento para políticas ambientais e cobrou a adoção de um novo plano para reduzir o desmatamento na Amazônia. “Verbo não é verba. Lorota, trololô, lero-lero de dizer que está lá previsto, mas não aconteceu. Não adianta ter uma previsão que não é para ser executada”, ressaltou.

Cármen Lúcia julgou procedentes duas ações agrupadas sobre o controle do desflorestamento da região e apontou falhas na fiscalização do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm).

Na ADPF 760, sete partidos de oposição acionaram o STF em 2020 para que o governo federal executasse o PPCDAm. Segundo as siglas, houve uma diminuição de fiscalizações, com uma queda no número de autuações, e aumento no desmatamento.

Já na ADO 54, a Rede Sustentabilidade acusa o governo de se omitir em ações de combate ao desmatamento na Amazônia. O partido pede que o STF cobre da União medidas concretas para evitar a derrubada da floresta.

A ministra ordenou que o governo elabore um plano que vise a fiscalização e o combate ao desmatamento, a proteção dos direitos indígenas e o combate a crimes ambientais. O documento deverá ser entregue ao STF em até 60 dias.

Para Cármen Lúcia, o

Nelson Jr./SCO/STF



Cármen Lúcia: “Verbo não é verba. Não adianta ter uma previsão que não é para ser executada”

desmonte da política ambiental decorre da “cupinização institucional”, que desmantela as estruturas do Estado suficientes para garantir a eficácia de uma política de prevenção do desmatamento da Amazônia Legal. Por isso, a magistrada defendeu que a intervenção do poder Judiciário se mostra imprescindível para que se estanque a destruição.

“A inefetividade do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado produz efeitos irreversíveis sobre todos os seres humanos, desta e das futuras gerações. [...] Atinge-se com as ações deficientes, as omissões estatais, a vida de todos os seres do planeta”, completou.

Pedido de vista

Ao final da sessão, o ministro Luís Roberto Barroso elogiou o

voto e indicou que iria esperar o voto de André Mendonça antes de acompanhar a relatora. No entanto, o indicado do presidente Jair Bolsonaro (PL) pediu vistas, ou seja, mais tempo para analisar o caso.

Com isso, a sessão foi suspensa e deve ser retomada na tarde desta quinta-feira. Como justificativa, Mendonça afirmou que a proteção do meio ambiente não é somente responsabilidade do governo federal, mas também dos estados.

“Uma das grandes dificuldades de cobrança e fiscalização das ações ilegais praticadas na Amazônia legal inclui a regularização fundiária. Se não tratarmos da regularização fundiária, principalmente no estado do Pará, nós temos dificuldades. A responsabilidade de proteção da região

não é apenas da União, é também dos estados”, defendeu Mendonça.

Considerada inédita, a pauta reúne ações desde junho de 2019 contra decisões ou alegadas omissões do Executivo no combate ao desmatamento, licenciamento ambiental e manejo dos fundos de proteção da fauna e da flora. Dos sete processos, seis foram movidos por partidos de oposição e um pela Procuradoria-Geral da República, durante a gestão de Raquel Dodge.

A iniciativa da análise em conjunto foi das ministras Cármen Lúcia e Rosa Weber, que definiram a mudança na pauta com o presidente do STF, Luiz Fux, após receberem a visita de um grupo de artistas que promoveu o Ato pela Terra, em Brasília, em 9 de março.

A Pauta Verde no Supremo

» **ADPF 760** — Ação cobra a retomada do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm). O projeto foi descontinuado por Ricardo Salles quando estava à frente do Ministério do Meio Ambiente.

» **ADPF 735** — Ação contesta a Operação Verde Brasil 2 e o uso das Forças Armadas em ações contra crimes ambientais. Objetivo é garantir a retomada do Ibama como principal órgão de controle.

» **ADPF 651** — Ação é contrária ao decreto que excluiu a sociedade civil do conselho deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

» **ADO 54** — Ação acusa o governo federal de omissão no combate ao desmatamento e, por consequência, de descumprimento da meta da Política Nacional de Mudança do Clima, em consonância com a Agenda 2030 da ONU.

» **ADO 59** — Ação pede a reativação do Fundo Amazônia, que foi paralisado em 2019 sob a gestão de Salles na pasta ambiental.

» **ADI 6148** — Ação de inconstitucionalidade alerta que o país não está adequado às recomendações da Organização Mundial de Saúde sobre os padrões aceitáveis de qualidade do ar. Foi proposta pela PGR.

» **ADI 6808** — Contesta a Medida Provisória que prevê concessão automática de licença ambiental para empresas de grau de risco médio e impede órgãos de licenciamento de solicitarem informações adicionais.

Glossário:

» **ADPF** — Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

» **ADO** — Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão

» **ADI** — Ação direta de Inconstitucionalidade

CULTURA

Veto à lei Paulo Gustavo causa indignação

» RAPHAEL PATI*

O governo federal entrou em nova controvérsia com a classe artística. Na noite de terça-feira, o presidente Jair Bolsonaro vetou a Lei Complementar 73/2021, conhecida como Lei Paulo Gustavo. Nas redes sociais, a decisão foi amplamente criticada por políticos de oposição e pessoas próximas ao artista. A lei destinaria R\$ 3,86 bilhões para estados e municípios, com o intuito de auxiliar na recuperação do setor cultural após a crise gerada pela pandemia de covid-19.

Guilherme Boulos (PSol-SP), pré-candidato a deputado federal, afirmou que “sobra dinheiro para o Centrão e falta para a cultura”. A ex-candidata à vice-presidência da República na chapa do petista Fernando Haddad, Manuela D’Ávila afirmou que será “mais um veto derrubado com muita luta”.

Ex-ministro da Cultura, o deputado federal Marcelo Calero (PSD-RJ) afirmou, em um vídeo

divulgado, que está comprometido em derrubar o veto no Congresso Federal. “O meu mandato estará a serviço dessa derrubada, para que finalmente a Lei Paulo Gustavo entre em vigor”, disse.

Outros políticos da oposição, como Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Orlando Silva (PCdoB-SP) e Maria do Rosário (PT-SP) também criticaram o veto do presidente.

Além da classe política, parentes de Paulo Gustavo se manifestaram publicamente. Thales Bretas, médico e viúvo do artista, escreveu: “Que tristeza ver nosso país tão desarticulado politicamente. Sem saber defender os interesses da cultura e o bem-estar do povo”. A mãe do humorista, dona Dea Lúcia Amaral, postou uma montagem com o filho ao lado do presidente da República, que aparece com um “x” em vermelho e a frase: “Você está vetado!!!!”. Na legenda, escreveu: “Que mico, hein???”.

A cantora Daniela Mercury também se pronunciou.

Reprodução/Instagram



Thales Bretas, com Paulo Gustavo, lamentou: “Que tristeza”

“Perseguir a cultura com censuras e vetos é inconstitucional. A democracia não pode ser sufocada. O veto à Lei Paulo Gustavo impõe fome, silêncio e desemprego a músicos, cenógrafos, bailarinos, bandas, orquestras e muitos outros profissionais”, escreveu.

O veto foi publicado na edição

de ontem do *Diário Oficial da União*. No texto, o governo alega que a proposta “contraria o interesse público, uma vez que criaria despesa corrente primária que estaria sujeita ao limite constitucional previsto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. Além disso, sustenta o Palácio do Planalto, o

projeto não apresentaria nenhuma “compensação na forma de redução de despesa, o que dificultaria o cumprimento do referido limite”.

A Secretaria-Geral da Presidência ressalta que “esta proposição legislativa destina-se à execução de ações de caráter emergencial ao setor cultural, que já haviam sido previstas pela Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020”, referindo-se à Lei Aldir Blanc.

Um dos mais destacados humoristas do Brasil, Paulo Gustavo morreu em 2021, aos 42 anos. O Projeto de Lei Complementar nº 73, batizado com o nome do artista, foi aprovado no final do ano passado pelo Senado. A Câmara alterou parte do texto em fevereiro, e, no mês passado, voltou a ser aprovada no Senado Federal.

A possível derrubada do veto é o próximo capítulo do imbróglio.

***Estagiários sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza**

EDUCAÇÃO

Professor bom merece gratificação, diz estudo

» MARIA EDUARDA ANGELI*

Um estudo inédito divulgado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e pelo Instituto Milenium revela que a qualidade dos professores pode afetar — e muito — a vida profissional dos estudantes. Segundo a pesquisa, um aluno poderia ter uma renda 8% maior (R\$ 34,4 mil) no mercado de trabalho se tivesse contato com docentes de médio desempenho.

A análise, intitulada *Grandes Mestres Fazem Grandes Diferenças? — Valorizando a contribuição do Professor para o desempenho do Aluno da Educação Básica*, observa, por um lado, que aumentar o gasto público por estudante pode não se traduzir em melhor desempenho dos alunos. Por outro lado, mensurar a qualidade dos professores e estimar o impacto do ensino no progresso da futura geração é um importante passo no estímulo de práticas pedagógicas e de gestão educacional.

Autores do artigo, Diana Coutinho e Cláudio D. Shikida consideram um erro o sistema remunerar com o mesmo salário professores com diferentes níveis de formação e comprometimento. “Será que a qualidade dos professores é realmente similar a ponto de os salários entre eles serem tão parecidos? O estudo nos mostra que não, e também sinaliza que precisamos reconhecer e valorizar os melhores professores, inclusive financeiramente”, afirma Coutinho, diretora de Altos Estudos da Enap.

O estudo aponta a necessidade de se repensar a contribuição do professor no desempenho dos alunos. Uma maneira seria adotar o chamado valor adicionado do professor (VAP) — um tipo de gratificação por desempenho profissional. A qualidade dos docentes seria definida a partir de critérios de experiência, idade e formação, por exemplo.

Um dos possíveis obstáculos para a adoção das medidas, observa a pesquisa, é a resistência apresentada por sindicatos a processos seletivos conduzidos com maior minúcia. Na visão de Diana Coutinho, a dificuldade de diálogo nesse sentido não é exclusividade da categoria. “Ninguém gosta muito de ser avaliado, não é uma questão exclusiva dos professores”, argumenta.

Segundo Coutinho, a adoção do VAP tornaria necessária a criação de um “plano de desenvolvimento do professor” — programa que pode oferecer desde uma formação profissional até um período de mentoria.

A especialista alerta que, mantido o atual patamar, o ensino brasileiro ficará estagnado, assombrado pela piora enfrentada na pandemia de covid-19. “A gente andava evoluindo muito devagar. Tivemos escolas fechadas por dois anos e com grande impacto sobre a evasão escolar. A gente deve observar uma piora nos nossos níveis”, prevê.

Cláudio D. Shikida demonstra preocupação. “As coisas precisam mudar. Do jeito que está, não dá para ficar”, disse. “Sempre é possível melhorar. E melhorar não significa que vai ficar 100%, mas tentar diminuir a quantidade de imprecisão que existe”, finaliza.